



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 54

Segunda-feira, 27 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTRARIA N° 39, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 14.133, na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 98/2022, e, ainda, o Processo 23855.000851/2023-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela contratante, conforme segue:

- ✓ LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 2199007 , Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: PROTIC – UFDPar;
- ✓ NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 2257736, Cargo: Coordenador de Governança e Aquisições de TI, Setor PROTIC – UFDPar
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227 , Cargo: Coordenador de Compras, Setor: PRAD;

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria PRAD nº 35, de 06 de março de 2023.**

Leonardo Costa e Silva
Pró-Reitor de Administração

PORTRARIA N° 40, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 14.133, na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 98/2022, e, ainda, o Processo 23855.001146/2023-06, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (*outsourcing* de impressão), contemplando o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme segue:

- ✓ NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 2257736, Cargo: Coordenador de Governança e Aquisições de TI, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPG/ PROTIC ;
- ✓ LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 2199007 , Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação – CISI/PROTIC;
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227 , Cargo: Coordenador de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado

serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria PRAD nº 38, de 15 de março de 2023.**

Leonardo Costa e Silva
Pró-Reitor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

Art.1º Remover a servidora JORGETE FREIRE DE CARVALHO, Cargo: Administrador, SIAPE nº 1450330, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 38 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO/CURSO | PROGRESSÃO PARA | |
|---------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------|------------|
| | | | NÍVEL | DATA |
| JEFFERSON RICARDO DO AMARAL | 23855.005645/2022-77 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | MS-C3 | 07/02/2023 |
| RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO | 23855.006461/2022-64 | TURISMO | MS-C4 | 18/02/2023 |
| PRISCILA FAVORITTO LOPES | 23855.000715/2023-03 | MEDICINA | MS-B1 | 14/10/2020 |
| LUCELIA COSTA ARAUJO | 23855.001333/2023-98 | PEDAGOGIA | MS-A2 | 16/11/2022 |

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiveram completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou a promoção a partir dessa data".

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 39 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

Art.1º Conceder Incentivo Funcional, pelo título de Mestra, à docente abaixo relacionada, da forma como segue:

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO/CURSO | DATA |
|-------------------------|----------------------|---------------|------------|
| PRISCILA FAVORITO LOPES | 23855.000716/2023-73 | MEDICINA | 07/02/2023 |

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiveram completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou a promoção a partir dessa data".

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 40 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o processo: 23855.001372/2023-15.

Resolve:

Art.1º Designar a servidora JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 2162558 para exercer em substituição a FG-01 do Herbário do Delta do Parnaíba no período de 10.04.2023 a 29.04.2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 41 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo: 23855.001637.2023-38.

Resolve:

Art.1º Designar a servidora Francisca Beatriz de Melo Sousa, SIAPE nº 2331876 para exercer em substituição a FG-02 de chefe do Biotério no período de 03.04.2023 a 22.04.2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 006/2023 PROPOPI - UFDPar, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela portaria nº 64, de 31 de janeiro de 2023 no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUNI Nº 40 de 18 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Comitê Institucional da Plataforma de Equipamentos Multiusuários da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PMulti/UFDPar), composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

André Luiz dos Reis Barbosa (SIAPE 1690196)
Silmar Silva Teixeira (SIAPE 2092495)
Klinger Antonio da Franca Rodrigues (SIAPE 2362290)
Ana Jérsia Araújo (SIAPE 2140923)
Leiz Maria Costa Véras (SIAPE: 1554537)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação